

Acta da reunião conclusiva da
Câmara Municipal de Ovar de 1884, reali-
zada em 17 de Janeiro de 1884

Das actas da reunião dos dias 17 e 18
de Janeiro, do ano de 1884, verificamos
que, neste dia e conselho de Ovar de 1884,
na sala habitada dos senhores, da Câmara Muni-
cipal, sob a Presidência do Sr. D. Alberto de
Oliveira Teixeira Lopes, com a presença dos recen-
sados senhores, D. António de Almeida Gouveia,
D. Manuel de Oliveira Dias, Sr. D. Guilherme
Correia de Almeida de Jesus Costa, Sr. D. Henrique
Teixeira Lopes e Sr. D. Carlos de Oliveira
Correia, Couceiro, Alexandre de Oliveira
Dias Paes, chefe de Secretaria, não ocupa-

receu a esta reunião, os REFRATORES Sentesos; Regueteiro Almeida, Vítor Dias e Augusto Sultano do Carmo Tavares-Ferreira, faltas que a Câmara delib. se deu considerar justificadas.

Deliberações

Balancete: A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, com referência ao ano de 1983 do mês corrente, o qual acusa um saldo em dinheiro, de quantia de Dezentos setenta e oito mil e trezentos e oitenta e sete escudos e oitenta e sete centavos, sendo um mil e quinhentos quarenta e dois escudos de receitas extras.

Concurso para peonagem de um lugar de técnico profissional de contabilidade de 2ª classe - lista definitiva:

Seguiu-se a leitura e o cumprimento do disposto no artigo 91.º e no do decreto-Regulamentar número sessenta e oito/oitenta, de quatro de novembro, a Câmara deliberou pela validade da homologação e lista definitiva do concurso supra, assim elaborado: candidatos admitidos: Francisco José do Santos Araújo, Joaquim da Silva Moreira, José Amador Gomes Santiago, José Manuel da Costa Antunes e Nelson da Silva Castro. Não há candidatos excluídos. Foi deliberado unanimemente marcar as provas para o dia sete do próximo mês de Janeiro, pelas nove horas e trinta minutos, no salão do Quarteil do Bombeiros Voluntários de Oliveira de Aguiar.

Sustentação do Disco: Depois, o Senhor Presidente apresentou um requerimento da empresa "A Ricote" - Sociedade de Investimentos Turísticos Limitada, Oliveira de Aguiar, a solicitar-lhe seja certificado se há ou não funcionamento na Pusta Lagoa e funcionamento de um disco

no Hotel Dighton, sito neste vila e pertencente á referida sociedade. Por unanimidade, a Câmara delibrou mandou certificar que não há presunção de fraude nas faturas pretendidas.

Anulação de selhos do mercado: - Ainda por unanimidade, a Câmara delibrou autorizar a anulação dos seguintes selhetes utilizados no mercado municipal: um mil e setenta e sete, ao taxa de dois escudos e cinquenta centavos, por este ter deixado de vigorar; um e cem da taxa de cinco escudos, com do taxa de dez escudos e oitenta e dois da taxa de quinze escudos, por motivo de mudança da série B, para a série C.

Revalidação da nota de despesa de Arquivo Técnico
feitas ao fotocopiadora do Secretário - Na presença do trabalho foi apresentada a nota que o pte. gafe, relativa às despesas de deslocamento para prestação de serviços técnicos ao fotocopiadora de Secretário, no valor de quatro mil oitocentos escudos e com validade pelo período de um ano. Por unanimidade a Câmara delibrou aceitar o preço proposto.

Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 1984: Continuando, o Senhor Presidente apresentou à Câmara o orçamento e o Plano de atividades para o ano e o valor de um mil novecentos e quatro, aquele constituído por doze folhas e mapas anexos, todas rubricadas, com uma recibá igual à despesa do montante de trezentos quarenta e oito mil quinhentos e seis e setenta e sete, e este, também rubricado pelo Senhor Presidente e rogado da Câmara, do valor total de quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e sete, com uma dotação de noventa e cinco mil e setenta e sete e doze centos.

Depois de apreciados e unanimemente aprovados, determinou a Câmara que, em cumprimento do disposto no artigo terceiro e quinze do decreto de número trezentos quarenta e um / oitenta e três, de vinte e um de julho, sejam apresentados para à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação destes documentos, depois de feito parecer do Conselho Municipal, nos termos do artigo cinquenta e um, de número setenta e nove / setenta e sete, de vinte e cinco de outubro.

Requiere de apoio do lotamento: Seguidamente foi apresentado o requerimento de José Carlos Portegal do endereço osório, residente na Rua da Sarga, cento e um, ris do chão, sexta n.º, o Conselho de Serviços de Casas, na qualidade de Decretos de Residência Nunes Martins do endereço osório, nome que representa os senhores Decretos, segue certidão donde consta que o apoio de lotamento número quatro / setenta e seis, concedido a Residência Nunes Martins do endereço osório, sexta n.º, se encontra ainda em vigor o caso til não se venha a solicitar o prolongamento do prazo por mais um ano para conclusão dos atos de lotamento. a Câmara deferir.

Orçamento e Plano de Atividades do Serviço Municipalização de águas para o ano de 1984

Que seguida, foi apresentado o orçamento do Serviço Municipalização de águas para o ano de mil novecentos e oitenta e quatro, documento constituído por sete folhas, com uma receita igual à despesa da quantia de quarenta e seis mil e cento e cinco o plano de actividades para o mesmo ano, no valor de dez mil e cento. a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, bem como recomendar à Assembleia Municipal para aprovação, depois se ratificadas pelo Senado-

res President e vogais presentes.

Alteração de multa. Em cumprimento do disposto no artigo corrente e oito, deve número seis mil cento e dez de dezembro de agosto de mil novecentos sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base no auto de transgressão levantado pelo Guardador Nacional República, aplicou a seguinte multa, em caso do respectivo adicional no montante de sessenta escudos, a Manuel de Costa Almeida residente em Vila Nova, freguesia de Cucujães, por transgressão do artigo dezoito e nove no número do cinco, e agravado pelo deceto de mil novecentos e sessenta e um.

Debitamento do Açúcar Sanitário. Seguidamente foi presente o processo de licença pública de venda de Açúcar, Caniço, residente em Vila Nova, freguesia de Cucujães, que passou para o nome de Ració de Trina Ferreira Campos Gomes, do mesmo lugar e freguesia, onde estabelecimento que possui no mesmo lugar, de Café e Bar e de taberna, Alameda e Café, a que corresponde o Açúcar Sanitário número Setecentos e cinquenta e seis mil e oitenta, pelo que se fez feito o respectivo debitamento, que a Câmara deliberou deferir.

Portaria número 6065. Seguidamente foram presentes os seguintes processos de licenciamento sanitário que se mencionam nos autos do diploma em epígrafe, e acerca dos quais, a Câmara deliberou como segue: - Para leitura e subsequente remessa à autoridade sanitária, Maria de Conceição Rodrigues Santos Costa de Vila Rica de São Roque, para abertura de um novo estabelecimento de freguesia de Cucujães, que se encontra em Vila Nova, freguesia de Cucujães, para abertura de um estabelecimento de comércio no mesmo

17. JUN. 1964

local, de Evangelino Soares dos Santos fidejante fazendeiro, de Ferreira, Palmeiras, para abertura de uma mercearia café e casa de pasto, no mesmo local.

Justificação do loteamento. Logo depois, foi apresentada o pedido de José da Costa Ferreira, solicitando com escriptura e residências no ruas das Queirós, vizinhança, desta vila, que para efeito de autenticação hipotecária requer se lhe é certificado, ao abrigo do disposto na alínea 1ª do Decreto - Lei Decreto 10124 e nove lotes e áreas que o terreno pertencente a José Manuel Pinho Pina, casado, residente no lugar do Retiro, freguesia de Cedade desta comarca de Oliveira de Azeméis, terreno onde destinado a construção vedada, sito no lugar da Bandeira, da mesma freguesia, com a área de quinhentos metros quadrados, a confrontar: do norte com fazenda José de Silva e outros, fazenda com fazenda, sul com fazenda de António Ferreira de Silva e outros com António Soares de Oliveira, propriedade no matiz rústico sob antigo número 10124 e 10125, não foi sujeito a loteamento por parte desta Câmara. Foi deliberado deferir.

Justificação do loteamento: Seguidamente foi apresentada o pedido de António Soares Cavalleto Lima, residente nesta vila de Oliveira de Azeméis, titular do espaço de loteamento número cinco lotente e 005, referente à parcela anteriormente denominada 'Quinta dos Carreiros', cujos requer, lhe seja passada certidão comprovativa, que o mesmo se encontra em vigor. Decidiu o parecer do parecer técnico foi dado o seguinte parecer: no caso de deferimento do pedido de prorrogação do prazo por mais um ano, o espaço número cinco lotente e 005 passará a estar em vigor, encorajando se caducado nesta data a Câmara deliberou deferir.

Período de Prorrogação de Prazo do loteamento da Quinta dos Carreiros: Igualmente foi deferido, o pedido de António Soares Cavalleto Lima, referente ao espaço

de loteamento número cinco mil oitenta e dois, referente à parcelas de terrenos denominados "Quinta do Carvalhos" que não tendo concluído seu prazo permite a concessão de prorrogação de prazo, solicite a prorrogação de prazo por mais um ano, em face de informação do Serviço Técnico desta Câmara, que não se recomenda a prorrogação de prazo, para conclusão dos trabalhos de planta - esboços referente ao loteamento número cinco mil oitenta e dois.

Pedido de Rectificação de um parcelamento: Logo depois foi presente o pedido de Ademar da Silva Pereira, residente em Cidades, desta vila, que requere a rectificação ao seu pedido de loteamento, que por lapsos não mencionou no mesmo, o nome e metragem das parcelas tendo a Câmara realizado todo o processo.

Loteamento Urbano: Prosseguiu o Senhor Presidente a apresentar os seguintes processos de loteamento urbano acres do qual, a Câmara realizou como segue, considerando os pareceres técnicos nele prestados:

o pedido de Oliveira Mendes, viúvo, residente em Baira, freguesia de Ube, desta comarca, dono e legítimo proprietário de duas culturas e ramada que constitui o seguinte pedido, sito em termo de Baira, da freguesia de Ube, inserido na matriz sob o antigo vil e til e dois de freguesia de Ube, sua conformidade; nome com Caseluto nascente com azevedo Batista da Silva Teves e outro, sul com Abelino Ferreira e poente com Caseluto. Pertence azevedo como parcela de terreno, destinada a construção urbana com a área de mil metros quadrados e vendeu a Alexandre Caetano Basto de Oliveira, residente em Baira da freguesia de Ube, e sua parcela e confronta; nome com Alexandre Caetano de Basto de Oliveira, sul com o pedido de Oliveira Mendes, nascente com Caseluto Batista da Silva Teves (dele delimitado) e poente com Caseluto. a parcel-

de de terreno sito no ouomo deidade pelas infra-
 estruturas vizinhas pressuposto por operações de lote-
 mento a Câmara decide ou dispensa do respectivo
 plano de loteamento.

Antônio de Costa Fernandes, casado, resi-
 dente no lugar de Barreiros freguesia de Piedelo
 deste concelho de Oliveira do Azeméis, é proprietário
 de um terreno situado na respectiva matiz pedregal
 com os números dos mil e trinta e dois mil e quatrocentos
 e cinco, com a área de dois mil metros quadrados,
 sito no lugar e freguesia supracitados e suas confrontos
 de norte com estada, poente com António Leal
 de Piuto, sul com rãgo fozinho, nascente com Manuel
 Costa. Pretende o requerente desaxar um parcelo-
 de terreno, com a área de dezoito cinquenta metros
 quadrados, destinada a constroer um habo para duas
 pias filha, ficando a empontar, norte com estada
 sul e poente com o proprio e nascente com Manuel
 de Costa. A Câmara decide ou dispensa do respectivo
 plano de loteamento.

Antônio de Paulo Oliveira, casado,
 residente em Gidacos, deste concelho de
 Oliveira do Azeméis, é dono o legitimo possuidor
 de um terreno sito em São freguesia de São
 Roque, situado na matiz com o número de antigo
 quinhentos deiscant e três e suas confrontos, norte com
 o limite de freguesia sul com João Leal de Sã
 Piuto e nascente com caminho e poente com es-
 tado municipal. Pretende o requerente receber o
 titulo oneroso um parcelo de terreno com a área
 de quatrocentos metros quadrados a João da Rocha
 Sã freguesia de São Roque, para
 efeitos de constroer um habo e sua pias, a
 confrontar, norte com caminho publico sul
 com estada municipal, nascente com o terreno

e poderá com limite do freguesia. A Câmara solici-
teou dispensa do respectivo plano do loteamento
— António Soares de Carvalho diz-me, residente
na Rua Doutor António José Gomes, desta vila
é dono e possuidor de um terreno de mão epi-
tural, com a área de dezasseis mil dezentos metros
quadrados, sito no lugar de Chelões, freguesia de
matiz com o antigo registico número seiscentos
setenta e um e confrontar; norte com terreno de
Seitar, sul com terreno de freguesia de Costa Re-
beira e dezenas de Leonel Joaquim de Freitas e
Vasconcelos com António de Silva Rodrigues e
pode ser com caminho municipal. Sua parte da
parcela, consistiu uma unidade fustif com a
área de oitocentos metros quadrados e loga-
pouco de cem metros quadrados, com o plano
de licença número mil quatrocentos quarenta
processo número cento e nove lotenta e três, que
ficará a confrontar; norte com terreno projectado
sul com terrenos de Leonel Joaquim de Freitas
Vasconcelos com António Soares Carvalho
(Rua) e parte com António Soares Carvalho
Júnia. Pretende ver-se a Câmara e freguesia
de Chelões, pelo que requer a dispensa do loteamento
A Câmara solici-
teou dispensa do respectivo
plano de loteamento.

— Doraício Basto Abuteiro, casado, res-
idente na Rua do Passado de São, noventa e seis
quarenta e quatro, no freguesia, é dono e legítimo pro-
prietário de um terreno sito em Chelões, desta vila
de Chelões de Almeida, freguesia de matiz sob o nú-
mero oitocentos vinte e três, e que confronta; norte
com a estrada e caminho público, sul com terreno
do de Jesus e Silva, Vasconcelos com António Pais
Ferreira e parte com a estrada. Necessita-se de

vereador o mesmo terreno a Heracleiano de Jesus e Silva, residente no mesmo lugar de Cidades, ante o Conselho de Cidades de Cidades, tendo o terreno a área de trezentos e trinta metros quadrados, o qual foi bem visibilidade de constar. A Câmara de Cidades dispôs de o espectro de Cidades de Cidades.

— Leônidas Soares, residente em Cidades, freguesia de Cidades, e outros, são donos de um terreno sito em Cidades de Cidades, pretendendo o terreno para constar mesma, tendo o referido terreno a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados, pelo que requer dispense de Cidades. A Câmara de Cidades decidiu por parte de Prefeitura de Cidades.

— Maria Dúrcia Vaz, casada, residente no lugar de Cidades, freguesia de Cidades, com celho de Cidades; Antônio Candeido Vaz, solteiro maior, Raimundo Henrique Vaz, solteiro, maior, Raimundo Vaz, solteiro maior, residentes no lugar de Cidades freguesia de Cidades, este Conselho de Cidades de Cidades, são donos e legítimos possuidores na proporção de um quarto cada um para cada um, de um prédio térreo composto por terreno de Cidades, com área de seis e cinquenta metros quadrados e vizinhos em Cidades, sito no lugar de Cidades freguesia de Cidades, que no seu todo compreende, norte com o terreno, com cerca com Joaquim Teixeira Pereira de Rosa, sul com o caminho, oeste com o terreno, situado nas respectivas metades sob o antigo relatório que tem um que abrange setenta e sete. Pretendem os requerentes constar as suas habitações nas parcelas de terreno e seguir os procedimentos os quais fazem parte do terreno a respeito de identificação: Tara Maria Dúrcia Vaz, freguesia de Cidades

BR

de uma parcela de terreno com as áreas de domínio
 presentes e nome muitos quadros e que ficam a
 confrontar, norte com esteira, nascente com
 Antônio Cândido Vaz, sul com caminho e
 oeste com a esteira. Para o Antônio Cândido
Vaz, ficam a pertencer uma parcela de terreno
 com as áreas de domínio presentes e nome muitos
 quadros, a confrontar do norte com esteira
 nascente com Flávio Hermínio Vaz, sul com o
 caminho e oeste com Flávio Hermínio Vaz. Para
 o Flávio Hermínio Vaz, ficam a pertencer uma
 parcela de terreno, com as áreas de domínio presentes
 e nome muitos quadros, a confrontar norte com
 a esteira, nascente com Flávio Hermínio Vaz sul
 com o caminho, oeste com Antônio Cândido
 Vaz. Para o Flávio Hermínio Vaz ficam a pertencer
 uma parcela de terreno com as áreas de domínio
 presentes e nome muitos quadros, a confrontar,
 do norte com a esteira, nascente com Joaquim
 Tavares Pereira do Rosa, sul com caminho, e oeste
 com Flávio Hermínio Vaz. A Comissão de
 nome supracitada do respectivo ofício de lotamento,

AMOA

Flávio Rosa do Figueiredo, viúvo, residente
 no lugar do Coutinho freguesia de Fátima
 do Rio Grande, sede de Candeias, Estado de Ceará
 e leilão do inventário sucessório para partilha
 de herança deixada por Flávio Rosa do Figueiredo,
 solteiro, que foi do lugar do Fogo freguesia do Rio
 de São José do Cariri do Estado de Pernambuco, nome
 de Flávio Rosa do Figueiredo, e que fez parte de
 que fez a seguinte partilha: ficou a pertencer
 ao Sr. Flávio Rosa do Figueiredo, nome de Flávio Rosa do Figueiredo,

Campos no lugar de Lago de mesmo freguesia, a con-
 frontar, no seu todo, nascente com a estrada, norte com
 o canieiro, sul com herdeiros de Desidério Luís Ja-
 sente, poente com canieiro e herdeiros do ceito-
 rio Ferraz de Alentejo, fuseto na metade dos os
 antigos registos; dos mil cento e dez, dos mil cento e onze
 dos mil cento e doze e nove perdidos que se Conservatório
 do Registo Predial e' formado pelos desenhos dos nú-
 meros cinquenta e seis mil seiscentos oitenta e folhas
 quarenta e sete verso, e cinquenta e seis mil seiscentos oitenta
 e nove e folhas quarenta e oito do livro B cento e quarenta
 e set e ainda por parte não descreita. O prédio a lotar
 tem a área total de sete mil e duzentos quarenta me-
 tros, e a requisição e o desenhos herdeiros e possessores pe-
 tendores dispõem de gozo e uso, a Câmara Municipal
 não dispõem de espectro de uso de lotes de forma a
 cumprir as seguintes condições propostas
 pelo Plano Municipal Urbanístico; a) as moradias deve-
 rão ser fechadas (com seixos e plantas) como seixos
 de seis do chão e uma andada (dois pisos); b) a construção
 e plantação no lote número um, deverá respeitar
 um afastamento mínimo de três metros entre o eixo
 Sudeste e o limite do terreno; c) Deverá garantir-se
 o abastecimento domiciliário de água e todas as
 condições; d) o processo, deverá ser acompanhado com
 os elementos que o autor do estudo refere no último
 parágrafo de memória descritiva e justificativa.

Virgílio Gomes da Costa, casado, resi-
 dente no lugar de Adães, freguesia de UH, sede
 do concelho de Ovar, de casado, e' dono e legítimo
 proprietário de um terreno do ceitoiro, sito no lu-
 gar de Adães, freguesia de UH, e que confronta; por
 te com António Manuel Ferreira, sul com Augusto
 Bento Neves de S. João e outro, nascente com o ca-
 nieiro e com o lugar de Oliveira e poente

[Handwritten signature]

com António Duarte Ferreira o outro, suscritora
 Leites com o antigo número vinte e cinco. Preta
 do requerente doze, por efeito de constar
 usama, e sua filha, Maria Adelaide Belhonte de
 Costa com Joaquim Leites de Silva, residentes
 no lugar de São Freguesia de lh, um parcelo de
 terreno com a área de seiscentos metros quadrados,
 destaco do prédio se puestas se ficam e confronta
 por se com o doador, sul com o doador e outro,
 nascete com o caminho e fluvial Leites de lh
 e Preta com António Duarte Ferreira e si.
 mais se refere os pontos de se puestas a Preta de
 lotecento.

AMMOA

Relativamente aos requerimentos que
 antecessora, o chefe de secretaria pediu o envio
 para se puestas, que se refere sugere ao lotes-
 cento referido no artigo primeiro do decreto
 do número de quatro e cento e nove, setenta e
 oito, de seis de Junho, a Câmara com o de com-
 petência para substituir o respectivo doador
 por simples actidão de deliberação tomada nesse
 sentido. Para se o o decreto do referido
 e o número de de circular número vinte e
 nove, de Direção Geral de Planeamento Urbanístico
 clausula por circular número base / setenta e oito,
 de seis de Junho do Engenheiro Director de Urban-
 lização de Lisboa, conforme o expressamente do
 texto do número um, do artigo referido, do se cite-
 do se puestas, tais actos são nulos e de nulidade opeto

Engenheiro e orden de puestas e usama
 do outro assunto e lotes, pelo outro presidente por
 se refere a se refere, de qual por constar, se refere
 a presente acte, que em, Alexandre Gomes
 chefe de secretaria, seguit assinatura e assinado
 Beccarello Teixeira

24. JAN. 1964

1.1.64
A M O A

Correspondente de zona Costa
Bicicleta para a guarda da guarda
Aluno do curso de ensino
Divisão de Ensino do Curso Técnico de Ensino
Alexandre Mendes